

PORTARIA Nº 958/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9812/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                                                | RESPONSÁVEL                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00 do dia 08/05/2024 às 12h00 do dia 15/05/2024 | Dr. (a): Antônio Goes de Araujo<br>Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Guerrero Tobal           |
| Das 18h00 do dia 05/06/2024 às 12h00 do dia 12/06/2024 | Dr. (a): Clarissa Maria Da Costa Ochove<br>Assessor(a) de Defensor(a): Tainara dos Anjos Santos |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83b5a399

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)